

A educação e a animação dos tempos livres

TEMPO DE ÓCIO

A educação do ócio e para o ócio deve ser conceptualizada como a educação do lúdico, do ecológico, do criativo, do festivo e da solidariedade. É chegado o tempo de deixarmos a concepção segundo a qual o tempo livre ou de ócio está dependente do tempo de trabalho. O ócio deve ser entendido como um direito que é da mesma essência do direito ao trabalho.

Mais uma vez, a educação é assumida como a chave-mestra para resolver todos os problemas. A nova agenda é a sociedade da educação. Educar é uma tarefa de todos. Quaisquer que sejam os particularismos do processo educativo, temos consciência que só uma visão aberta e comprometida da educação/formação que não reduza o acto/espaco/tempo educativo ao âmbito da escolarização (educação formal), mas que se consubstancie num paradigma de educação/formação permanente, enlaçado com a educação não-formal e informal, pode promover a construção de cidadãos autónomos, críticos, livres e responsáveis. É neste contexto que podemos falar da transformação do tempo livre em tempo de ócio. Contudo, convém deixar claro que a pedagogia do ócio não é a panaceia para os problemas sociais.

Jacques Delors e outros (1996: 78), no relatório para a UNESCO sobre a educação para o século XXI, referem a bússola que nos deve orientar: *«uma nova concepção alargada de educação devia fazer com que todos pudessem descobrir, reanimar e fortalecer o seu potencial criativo ? revelar o tesouro escondido em cada um de nós. Isto supõe que se ultrapasse a visão puramente instrumental da educação considerada como via obrigatória para obter certos resultados (saber-fazer, aquisição de capacidades diversas, fins de ordem económica), e se passe a considerá-la em toda a sua plenitude: realização da pessoa que, na sua totalidade, aprende a ser»*.

Quer isto dizer que a educação/animação deve ultrapassar a racionalidade técnica/instrumental e os dogmas do mercado que impedem o agir emocional e comunicativo no mundo da vida e integrar a aprendizagem de uma cidadania plural, activa e responsável, em ordem ao desenvolvimento pessoal e comunitário.

Para Cuenca (1995), a educação do ócio e para o ócio deve ser conceptualizada como a educação do lúdico, do ecológico, do criativo, do festivo e da solidariedade. Por isso, é chegado o tempo de deixarmos a concepção segundo a qual o tempo livre ou de ócio está dependente do tempo de trabalho. O ócio deve ser entendido como um direito que é da mesma essência do direito ao trabalho.

Mais do que uma vivência expressiva de descanso, o ócio deve propiciar uma experiência de participação. Aceder a essa participação é possível por diferentes caminhos, quer seja o encontro com a natureza, a vivência artística, a reflexão filosófica ou a meditação religiosa. A efectiva vivência do ócio requer motivação e concentração, não pode ser algo imposto ou manipulado.

Contudo, ao olharmos para o tempo em que vivemos, constatamos que os ventos não são favoráveis à concepção do ócio como factor de desenvolvimento humano, embora a retórica dos discursos enalteça as boas práticas da educação/animação. É que a realidade é distinta: cultura da indiferença, desesperança, aparência, ostentação, competitividade, consumo, guerra e violência. Infelizmente nos tempos que correm, imperam, ainda, os interesses do poder económico, as preferências em patrocinar a cultura do betão, do asfalto e da difusão cultural, sem se criarem condições para o exercício da cidadania activa ? cultura de participação e democratização cultural ?, condições imprescindíveis para uma verdadeira animação dos tempos livres.

Em nossa opinião, fica claro que a animação do ócio deve centrar-se na educação/formação, diversão e descanso, antípodas do consumismo, aborrecimento e da ociosidade, lutando com valentia cívica mais pelo ser do que pelo ter.